

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA

RUA JOAO BORN, 255
CENTRO - Cep:88160074 - Fone: (48)36654417
BIGUAÇU - SC
Email: mariadagloria@sed.sc.gov.br

E.E.M. Prof. M^a. da Glória Virasme de Faria
Código 779000024530
Autorização: Portaria E 130/85 de 12/4/85
Rua: João Bom, 255 - Centro - Biquaçu-SC
CEP: 88160-074 - Fone: (48) 3665-4417
Entidade Mantenedora Estado de SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que TATIANY LUIZ VIEIRA, matrícula 800291310, natural de FLORIANÓPOLIS-SC, brasileira, nascida em 27 de outubro de 2001, RG:7763182, filha de SILVANY ROBERTO VIEIRA e CAROLLYNE NEIS LUIZ VIEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº3410/1964, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA	BIGUAÇU	SC	2016

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1*	2*	3*	1*	2*	3*	4*	5*	6*
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	7.50	7.30	8.80	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.90	7.60	7.50	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.30	8.10	7.20	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.30	8.00	8.00	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.30	8.90	8.30	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.80	7.30	9.00	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.90	7.00	7.20	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.50	7.90	8.00	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	9.00	7.90	7.30	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.90	8.60	6.80	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.60	7.50	6.80	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.00	8.80	7.00	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	95.30	88.50	89.1	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-
	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO		MUNICÍPIO					UF
1ª Série	2017	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA		BIGUAÇU					SC
2ª Série	2018	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA		BIGUAÇU					SC
3ª Série	2019	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA		BIGUAÇU					SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data BIGUAÇU - SC	Assistente de Educação 20/12/19	Araceli da Silva	Diretor(a)	Rosângela dos Santos
Registro Nº	Livro	Folha	158/200-6-01	

Matr. 373.064-6-01
Assistente de Educação
Ato Nº 06 de 02/01/2006

~~Matr. 156.209-8-01~~
Diretora de Escola
Ato Nº 273 de 18/02/2016